



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1858 /90,

Parnamirim, 02 de Março de 1.990.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 8.844.800,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzados novos), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra C, da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846, de 07.08.70 e nos termos da Lei Orçamentária nº 648/89, de 07.12.89,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 8.844.800,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzados novos), para reforço das dotações abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO	
II.1 - GABINETE DO PREFEITO	
3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$	102.000,00
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250.00 - Transferências a Pessoas	
3259.00 - Outras Transferências a Pessoas.....NCz\$	59.000,00
II.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$	81.000,00
3190.00 - Diversas Despesas de Custeio	
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....NCz\$	1.200,00
II.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$	2.000,00
II.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00 - INVESTIMENTOS	
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....NCz\$	6.366.000,00
II.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
3120.00 - Material de Consumo.....NCz\$	692.000,00
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....NCz\$	16.100,00
4110.00 - Obras e Instalações.....NCz\$	1.031.000,00

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

II.7 - SEC.MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$	271.500,00
II.8 - SEC.MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$	178.000,00
3259.00 - Outras Transferências a Pessoas.....NCz\$	18.000,00
II.10 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Pessoal Civil.....NCz\$	27.000,00
T O T A L	<u>NCz\$ 8.844.800,00</u>

Art.2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação de parte da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, bem como o Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício, de conformidade com o que preceitua o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.64:

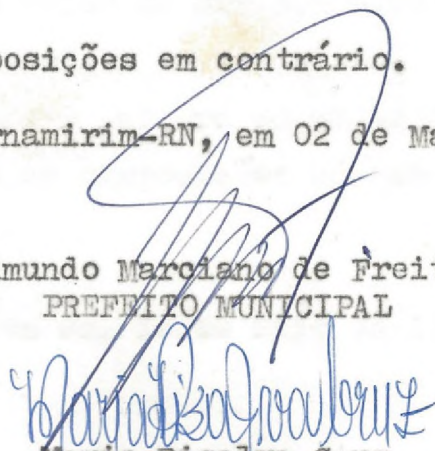
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....NCz\$	2.241.300,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....NCz\$	6.603.500,00
TOTAL DOS RECURSOS.....NCz\$	<u>8.844.800,00</u>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, em 02 de Março de 1.990.

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL


Maria Risalva Cruz
SEC. ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO